



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL).

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/05/25
[assinatura]

**“INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO EM DEFESA
DOS ANIMAIS EM ABANDONO NO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Água Boa-MT, a Semana de Conscientização em Defesa dos Animais em Abandono, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana de Conscientização em Defesa dos Animais em Abandono terá como objetivos:

I. Sensibilizar a população sobre a importância da proteção dos animais em situação de abandono;

II. Estimular a adoção responsável e o controle populacional de animais domésticos;

III. Promover ações de conscientização sobre os direitos dos animais, prevenindo o abandono e maus-tratos;

IV. Incentivar a participação da sociedade civil, de organizações de proteção animal e do poder público no cuidado dos animais em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Durante a semana, o poder público, poderá, em parceria com organizações não governamentais (ONGs) e movimentos protetores de animais, promover campanhas educativas, palestras, eventos de adoção, distribuição de material informativo, além de outras ações que visem o cumprimento dos objetivos estabelecidos por esta lei.

Art. 4º O poder público poderá também promover campanhas de castração e vacinação gratuita para animais em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda, como forma de controle populacional e redução do abandono.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]

EM REMESSA
07/05/25
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2025

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é uma problemática crescente nas cidades brasileiras. Milhares de cães e gatos são abandonados todos os anos, enfrentando a fome, doenças e maus-tratos, sem ter um lar ou a proteção necessária. Essa realidade é fruto da falta de conscientização da população sobre os direitos dos animais e a responsabilidade de adotar e cuidar de um ser vivo.

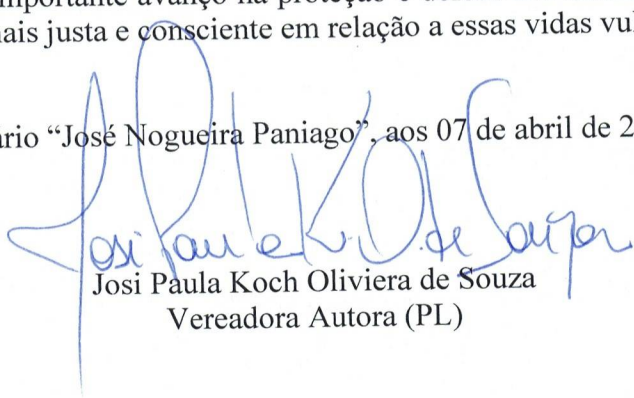
A criação de uma *Semana de Conscientização em Defesa dos Animais em Abandono* busca, portanto, sensibilizar a sociedade sobre a gravidade do abandono e os direitos dos animais. Com a implementação dessa semana, o município terá a oportunidade de fortalecer as ações de educação, ampliando o alcance de informações sobre a adoção responsável e as consequências do abandono de animais.

Além disso, a Semana contribuirá para a criação de uma rede de apoio entre o poder público e as organizações da sociedade civil, que são essenciais no trabalho de resgatar, cuidar e promover a adoção de animais. A adoção responsável não é apenas uma forma de salvar vidas, mas também uma forma de transformar a realidade dos animais abandonados.

Por fim, é importante ressaltar que a implantação de políticas públicas que visem à educação e ao controle populacional dos animais tem grande impacto na melhoria da qualidade de vida urbana e na redução de gastos públicos com o manejo inadequado de animais em situação de abandono.

Contamos com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que representa um importante avanço na proteção e defesa dos animais e na construção de uma sociedade mais justa e consciente em relação a essas vidas vulneráveis.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de abril de 2025.


Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Autora (PL)